



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ

Ata Nº 07/2018- Sétima Sessão Extraordinária do ano de 2018 da Câmara Municipal de Dueré, realizada em 03 de dezembro de 2018, no Plenário “Constâncio Rodrigues Barros”, localizada na Praça Vilaine Buarque Carvalho, s/n, centro, Dueré / TO. Às 19:30hs. Havendo número legal de pessoas para dar início a abertura da Sessão. O vereador-presidente iniciou suas palavras cumprimentando e agradecendo a presença de todos e declarou aberta a sessão, convidou a todos que ficassem de pé para fazer a oração do Pai Nosso. O vereador-presidente pediu a secretária que fizesse a leitura do Parecer jurídico (017/2018), que trata-se de questionamento quanto aos procedimentos a serem adotados em decorrência do recebimento de missiva do Tribunal de Contas do estado do Tocantins constando processos referente a prestação de Contas Consolidadas do Exercícios (2012, 2013 e 2014) tendo como responsável o Sr. Nélio Rodrigues Lopes de Araújo, prefeito Municipal da época, destacando os pareceres prévios já acostados aos autos. O Parecer Jurídico seque orientando como deve proceder todo o trâmite da votação dos pareceres. Logo em seguida o vereador-presidente colocou o Parecer Jurídico em discursão. O vereador Valdi Martins deu boa noite e cumprimentou aos presentes, ressaltou que todo o parecer do Tribunal de Contas deixa sua soberania às Câmaras Municipais, e que o Tribunal de Conta não dará as contas sem suas ressalvas, tanto do executivo como do Legislativo haverá ressalvas. Parabenizou aos pareceres da comissão, jurídicos e prévio e ao ex. prefeito Nélio Araújo e toda sua equipe. O vereador-presidente colocou o Parecer Jurídico (017/2018) em discussão e em votação e foi aprovado por unanimidade. O vereador presidente pediu a secretária para fazer a leitura do parecer técnico da Comissão de Economia e Finanças e Orçamento número (019/2018), que diz Ementa: direito administrativo. Parecer Prévio número (93/2016), do tribunal de Contas do estado do Tocantins, opina pela aprovação das contas consolidadas do Município de Dueré – TO no exercício financeiro de (2013). Julgamento pela Câmara Municipal. Opina pela manutenção do parecer, Mantendo incólume o parecer prévio do tribunal de Contas. A comissão de economia e Finanças e Orçamento em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas, analisa e emite parecer sobre o processo número (14667/2016) anexo (3572/2014). O tribunal de Contas do estado do Tocantins emite parecer pela aprovação das contas consolidadas da prefeitura Municipal de Dueré – TO, exercício (2013). O parecer técnico da Comissão de Economia e Finanças e Orçamento foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. A secretária fez a leitura do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, processo número (14667/2016) anexo (3572/2014), assunto recurso e pedido de reexame referente ao processo número (3552/2014), responsável, Nélio Rodrigues Lopes de Araújo, órgão: prefeitura Municipal de Dueré, relator: Conselheiro José Wagner Praxedes, relator da decisão recorrida

Raylane Araújo.



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ

Conselheiro de Contas Oziel Pereira dos Santos, procurador constituídos nos autos Rogerio Bezerra Lopes. O parecer diz. Ementa: Município de Dueré/TO. Exercício de (2013). Pedido de reexame. Contas consolidadas. Irregularidade que motivaram a emissão do parecer prévio pela rejeição. Aplicação dos princípios da razoabilidade e insignificância. Razões de recurso suficiente para mudar a decisão. Parecer prévio pela aprovação. Recomendações. Envio ao Poder Legislativo. O vereador-presidente colocou o parecer Prévio do tribunal de Contas do Estado do Tocantins em discussão e em votação, o parecer prévio do Tribunal de contas foi aprovado por unanimidade. O vereador-presidente agradeceu a todos pela presença e não tendo nada mais a tratar declarou encerrada a sessão.

DELMIRO F. NUNES
Vereador-Presidente

LAYLANA LALUCIA DA S. ARAUJO
Primeira-Secretária